

## RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA

Sistema de Abastecimento	<b>CAMPOS ELÍSEOS</b>	Vazão	200 L/s
População Abastecida	Informação de responsabilidade das concessionárias responsáveis pela operação da rede de distribuição.	Data de preenchimento do relatório	18/04/2024
Municípios atendidos	Duque de Caxias	Período de Amostragem	Março/2024
Responsável	Sérgio C. Marques		

### MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NO PONTO DE CAPTAÇÃO - ÁGUA BRUTA (ANTES DO TRATAMENTO)

Monitoramento da água bruta captada, de acordo com a Portaria GM/MS nº 888/2021

<b>Escherichia coli</b>				
Portaria GM MS 888/2021 : Análise com frequência mensal no Ponto de Captação. Parâmetro sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP) para água bruta. Parâmetro monitorado para definir critérios para monitoramento de protozoários no manacial.				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
	05/03/2024	13/03/2024	18/03/2024	28/03/2024
E. coli/100 mL	233	200	279	457

<b>Densidade de Cianobactérias</b>				
Portaria GM MS 888/2021 : Sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP) para água bruta. Análise com frequência mensal no Ponto de Captação quando a contagem for maior do que 10.000 células/mL e com frequência semanal quando a contagem for maior que 10.000 células/mL. Quando a contagem de cianobactérias for maior que 20.000 células/mL, torna-se obrigatória o monitoramento semanal de cianotoxinas.				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
	05/03/2024	07/03/2024	13/03/2024	28/03/2024
Células/mL	0	0	0	0

<b>Cianotoxinas</b>				
Portaria GM MS 888/2021: Monitoramento exigido com frequência semanal quando a densidade de cianobactérias for superior a 20.000 células/mL. Quando inferior a 20.000 células/mL a análise é dispensada. Valor Máximo Permitido: Microcistina - 1,0 µg/L   Saxitoxina - 3,0 µg/L   Cilindrospermopsina 1,0 µg/L na saída da estação de tratamento				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
	-	-	-	-
Microcistina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Saxitoxina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Cilindrospermopsina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

<b>Cryptosporidium e Giardia</b>				
Portaria GM MS 888/2021: Monitoramento exigido com frequência mensal quando a média geométrica móvel, dos últimos 12 meses, da concentração de Escherichia coli no Ponto de Captação for maior que 1.000 colônias/mL. Valor de referência: Parâmetro sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP).				
	<b>Cryptosporidium spp.</b>		<b>Giardia spp.</b>	
Data da Coleta	-	-	-	-
Oocistos (oocistos/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

## RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA

<b>Sistema de Abastecimento</b>	<b>CAMPOS ELÍSEOS</b>	<b>Vazão</b>	200 L/s
<b>População Abastecida</b>	Informação de responsabilidade das concessionárias responsáveis pela operação da rede de distribuição.	<b>Data de preenchimento do relatório</b>	18/04/2024
<b>Municípios atendidos</b>	Duque de Caxias	<b>Período de Amostragem</b>	Março/2024
<b>Responsável</b>	Sérgio C. Marques		

### MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NA SAÍDA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO - ÁGUA TRATADA

Cloro Residual Livre	
Quantidade de cloro que permanece na água durante o seu percurso na rede de distribuição, garantindo a eliminação de microrganismos. Análise exigida a cada duas horas.	
Faixa permitida: Entre 0,5 e 5,0 mg/L	
Amostras exigidas	372
Amostras analisadas	755
Dados < 0,5 mg/L	0
Dados entre 0,5 e 5,0 mg/L	755
Dados > 5,0 mg/L	0
Média Mensal (mg/L)	1,0

Turbidez	
Partículas em suspensão que deixam a água com aparência turva. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: 5 uT	
Amostras exigidas	372
Amostras analisadas	764
Dados ≤ 5,0 uT	764
Dados > 5,0 uT	0
Média Mensal (uT)	0,3

Cor Aparente	
Substâncias dissolvidas na água que lhe dão coloração. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: 15 uH	
Amostras exigidas	372
Amostras analisadas	762
Dados ≤ 15 uH	762
Dados > 15 uH	0
Média Mensal (uH)	2,5

Fluoreto	
Quantidade de fluoreto adicionado na água de forma a auxiliar no combate a cárie dental. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: 1,5 mg/L	
Amostras exigidas	372
Amostras analisadas	763
Dados ≤ 1,5 mg/L	763
Dados > 1,5 mg/L	0
Média Mensal (mg/L)	0,7

pH	
Potencial hidrogeniônico da água que indica sua acidez, neutralidade ou alcalinidade. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: Sem Valor de Referência	
Amostras exigidas	372
Amostras analisadas	762
Dados < 6,0	0
Dados entre 6,0 e 9,5	762
Dados > 9,5	0
Média Mensal	6,8

Coliformes Totais	
Grupo de bactérias que podem ocorrer naturalmente no meio ambiente (água, solo). São indicadores da eficiência do tratamento. Análise diária.	
Valor de referência: Ausência em 100 mL em 100% das amostras	
Amostras exigidas	10
Amostras analisadas	19
Amostras com presença de coliformes totais	0
Amostras com ausência de coliformes totais	19
Percentual de amostras conformes	100,0%

Escherichia coli	
Espécie de bactérias do grupo coliformes que indicam a possibilidade de presença de microrganismos causadores de doenças. Análise diária.	
Valor de referência: Ausência em 100 mL em 100% das amostras	
Amostras exigidas	10
Amostras analisadas	19
Amostras com presença de Escherichia coli	0
Amostras com ausência de Escherichia coli	19
Percentual de amostras conformes	100,0%

EPICLORIDRINA	
Análise mensal exigida apenas em sistemas que utilizam polímero no tratamento	
Valor Máximo Permitido: 0,4 µg/L Limite de Detecção = 0,1 µg/L Limite de Quantificação = 0,4 µg/L	
Resultado Analítico (µg/L)	
Data Coleta:	- Resultado: Não Aplicável

ACRILAMIDA	
Análise mensal exigida apenas em sistemas que utilizam polímero no tratamento	
Valor de Máximo Permitido: 0,5 µg/L Limite de Detecção = 0,2 µg/L Limite de Quantificação = 0,5 µg/L	
Resultado Analítico (µg/L)	
Data Coleta:	- Resultado: Não Aplicável

O monitoramento da rede de distribuição é responsabilidade da concessionária Águas do Rio.

## RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA

<b>Sistema de Abastecimento</b>	<b>LARANJAL</b>	<b>Vazão Produzida</b>	6.300 L/s
<b>População Abastecida</b>	Informação de responsabilidade das concessionárias responsáveis pela operação da rede de distribuição.	<b>Data de preenchimento do relatório</b>	25/04/2024
<b>Municípios atendidos</b>	São Gonçao, Niterói, Maricá (Inoã e Itaipuaçu), Rio de Janeiro (Ilha de Paquetá)	<b>Período de Amostragem</b>	Março/2024
<b>Responsável pela Gerência Operacional - GIL</b>	Elisa Resende Alvim Florentin Silva		

### MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NO PONTO DE CAPTAÇÃO - ÁGUA BRUTA (ANTES DO TRATAMENTO)

Monitoramento da água bruta captada, de acordo com a Portaria GM/MS nº 888/2021

<b>Escherichia coli</b>				
Portaria GM MS 888/2021 : Análise com frequência mensal no Ponto de Captação. Parâmetro sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP) para água bruta. Parâmetro monitorado para definir critérios para monitoramento de protozoários no manacial.				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
06/03/2024	-	-	-	-
E. coli/100 mL	1.320	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

<b>Densidade de Cianobactérias</b>				
Portaria GM MS 888/2021 : Sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP) para água bruta. Análise com frequência mensal no Ponto de Captação quando a contagem for maior do que 10.000 células/mL e com frequência semanal quando a contagem for maior que 10.000 células/mL. Quando a contagem de cianobactérias for maior que 20.000 células/mL, torna-se obrigatória o monitoramento semanal de cianotoxinas.				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
06/03/2024	-	-	-	-
Células/mL	0	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

<b>Cianotoxinas</b>				
Portaria GM MS 888/2021: Monitoramento exigido com frequência semanal quando a densidade de cianobactérias for superior a 20.000 células/mL. Quando inferior a 20.000 células/mL a análise é dispensada. Valor Máximo Permitido: Microcistina - 1,0 µg/L   Saxitoxina - 3,0 µg/L   Cilindrospermopsina 1,0 µg/L na saída da estação de tratamento				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
-	-	-	-	-
Microcistina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Saxitoxina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Cilindrospermopsina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

<b>Cryptosporidium e Giardia</b>				
Portaria GM MS 888/2021: Monitoramento exigido com frequência mensal quando a média geométrica móvel, dos últimos 12 meses, da concentração de Escherichia coli no Ponto de Captação for maior que 1.000 colônias/mL. Valor de referência: Parâmetro sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP).				
	<b>Cryptosporidium spp.</b>		<b>Giardia spp.</b>	
Data da Coleta	-	-	-	-
Oocistos (oocistos/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

## RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA

<b>Sistema de Abastecimento</b>	<b>LARANJAL</b>	<b>Vazão Produzida</b>	6.300 L/s
<b>População Abastecida</b>	Informação de responsabilidade das concessionárias responsáveis pela operação da rede de distribuição.	<b>Data de preenchimento do relatório</b>	25/04/2024
<b>Municípios atendidos</b>	São Gonçao, Niterói, Maricá (Inoã e Itaipuaçu), Rio de Janeiro (Ilha de Paqueta)	<b>Período de Amostragem</b>	Março/2024
<b>Responsável pela Gerência Operacional - GIL</b>	Elisa Resende Alvim Florentin Silva		

### MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NA SAÍDA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO - ÁGUA TRATADA

<b>Cloro Residual Livre</b>	
Quantidade de cloro que permanece na água durante o seu percurso na rede de distribuição, garantindo a eliminação de microrganismos. Análise exigida a cada duas horas.	
Faixa permitida: Entre 0,5 e 5,0 mg/L	
Amostras exigidas	372
Amostras analisadas	744
Dados < 0,5 mg/L	0
Dados entre 0,5 e 5,0 mg/L	744
Dados > 5,0 mg/L	0
Média Mensal (mg/L)	1,9

<b>Turbidez</b>	
Partículas em suspensão que deixam a água com aparência turva. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: 5 uT	
Amostras exigidas	372
Amostras analisadas	744
Dados ≤ 5,0 uT	744
Dados > 5,0	0
Média Mensal (uT)	0,15

<b>Cor Aparente</b>	
Substâncias dissolvidas na água que lhe dão coloração. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: 15 uH	
Amostras exigidas	372
Amostras analisadas	744
Dados ≤ 15 uH	744
Dados > 15 uH	0
Média Mensal (uH)	< 2,5

<b>Fluoreto</b>	
Quantidade de fluoreto adicionado na água de forma a auxiliar no combate a cárie dental. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: 1,5 mg/L	
Amostras exigidas	372
Amostras analisadas	653
Dados ≤ 1,5 mg/L	653
Dados > 1,5 mg/L	0
Média Mensal (mg/L)	0,7

<b>pH</b>	
Potencial hidrogeniônico da água que indica sua acidez, neutralidade ou alcalinidade. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: Sem Valor de Referência	
Amostras exigidas	372
Amostras analisadas	744
Dados < 6,0	2
Dados entre 6,0 e 9,5	742
Dados > 9,5	0
Média Mensal (uT)	6,2

<b>Coliformes Totais</b>	
Grupo de bactérias que podem ocorrer naturalmente no meio ambiente (água, solo). São indicadores da eficiência do tratamento.	
Valor de referência: Ausência em 100 mL em 100% das amostras	
Amostras exigidas	10
Amostras analisadas	12
Amostras com presença de coliformes totais	0
Amostras com ausência de coliformes totais	12
Percentual de amostras conformes	100,0%

<b>Escherichia coli</b>	
Espécie de bactérias do grupo coliformes que indicam a possibilidade de presença de microrganismos causadores de doenças.	
Valor de referência: Ausência em 100 mL em 100% das amostras	
Amostras exigidas	10
Amostras analisadas	12
Amostras com presença de <i>Escherichia coli</i>	0
Amostras com ausência de <i>Escherichia coli</i>	12
Percentual de amostras conformes	100,0%

<b>EPICLORIDRINA</b>	
Substância pode ser introduzida indevidamente no tratamento da água. Análise mensal.	
Valor Máximo Permitido: 0,4 µg/L Limite de Detecção = 0,1 µg/L Limite de Quantificação = 0,4 µg/L	
Resultado Analítico (µg/L)	
Data Coleta:	13/03/2024
Resultado:	Em análise

<b>ACRILAMIDA</b>	
Substância pode ser introduzida indevidamente no tratamento da água. Análise Mensal.	
Valor de Máximo Permitido: 0,5 µg/L Limite de Detecção = 0,2 µg/L Limite de Quantificação = 0,5 µg/L	
Resultado Analítico (µg/L)	
Data Coleta:	13/03/2024
Resultado:	Em análise

O monitoramento da rede de distribuição é responsabilidade da concessionária Águas do Rio e Águas de Niterói.

## RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA

<b>Sistema de Abastecimento</b>	<b>RIBEIRÃO DAS LAJES</b>	<b>Vazão</b>	5150 L/s
<b>População Abastecida</b>	Informação de responsabilidade das concessionárias responsáveis pela operação da rede de distribuição.	<b>Data de preenchimento do relatório</b>	18/04/2024
<b>Municípios atendidos</b>	Rio de Janeiro, Japeri, Queimados, Itaguaí, Paracambi e Seropédica	<b>Período de Amostragem</b>	Março/2024
<b>Responsável</b>	Sérgio C. Marques		

### MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NO PONTO DE CAPTAÇÃO - ÁGUA BRUTA (ANTES DO TRATAMENTO)

Monitoramento da água bruta captada, de acordo com a Portaria GM/MS nº 888/2021

<b>Escherichia coli</b>				
Portaria GM MS 888/2021 : Análise com frequência mensal no Ponto de Captação. Parâmetro sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP) para água bruta. Parâmetro monitorado para definir critérios para monitoramento de protozoários no manacial.				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
	04/03/2024	11/03/2024	21/03/2024	-
E. coli/100 mL	< 10	< 10	1	-

<b>Densidade de Cianobactérias</b>				
Portaria GM MS 888/2021 : Sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP) para água bruta. Análise com frequência mensal no Ponto de Captação quando a contagem for maior do que 10.000 células/mL e com frequência semanal quando a contagem for maior que 10.000 células/mL. Quando a contagem de cianobactérias for maior que 20.000 células/mL, torna-se obrigatória o monitoramento semanal de cianotoxinas.				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
	04/03/2024	11/03/2024	21/03/2024	25/03/2024
Células/mL	57.697	31.229	73.335	48.443

<b>Cianotoxinas</b>				
Portaria GM MS 888/2021: Monitoramento exigido com frequência semanal quando a densidade de cianobactérias for superior a 20.000 células/mL. Quando inferior a 20.000 células/mL a análise é dispensada. Valor Máximo Permitido: Microcistina - 1,0 µg/L   Saxitoxina - 3,0 µg/L   Cilindrospermopsina 1,0 µg/L na saída da estação de tratamento				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
	04/03/2024	11/03/2024	21/03/2024	25/03/2024
Microcistina (µg/L)	< 0,15	< 0,15	< 0,15	< 0,15
Saxitoxina (µg/L)	< 0,02	< 0,02	< 0,02	< 0,02
Cilindrospermopsina (µg/L)	< 0,05	< 0,05	< 0,05	< 0,05

<b>Cryptosporidium e Giardia</b>				
Portaria GM MS 888/2021: Monitoramento exigido com frequência mensal quando a média geométrica móvel, dos últimos 12 meses, da concentração de Escherichia coli no Ponto de Captação for maior que 1.000 colônias/mL. Valor de referência: Parâmetro sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP).				
	<b>Cryptosporidium spp.</b>		<b>Giardia spp.</b>	
Data da Coleta	-	-	-	-
Oocistos (oocistos/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

## RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA

Sistema de Abastecimento	<b>RIBEIRÃO DAS LAJES</b>	Vazão	5150 L/s
População Abastecida	Informação de responsabilidade das concessionárias responsáveis pela operação da rede de distribuição.	Data de preenchimento do relatório	18/04/2024
Municípios atendidos	Rio de Janeiro, Japeri, Queimados, Itaguaí, Paracambi e Seropédica	Período de Amostragem	Março/2024
Responsável	Sérgio C. Marques		

### MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NA SAÍDA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO - ÁGUA TRATADA

Cloro Residual Livre	
Quantidade de cloro que permanece na água durante o seu percurso na rede de distribuição, garantindo a eliminação de microrganismos. Análise exigida a cada duas horas.	
Faixa permitida: Entre 0,5 e 5,0 mg/L	
Amostras exigidas	372
Amostras analisadas	382
Dados < 0,5 mg/L	0
Dados entre 0,5 e 5,0 mg/L	382
Dados > 5,0 mg/L	0
Média Mensal (mg/L)	2,1

Turbidez	
Partículas em suspensão que deixam a água com aparência turva. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: 5 uT	
Amostras exigidas	372
Amostras analisadas	394
Dados ≤ 5,0 uT	352
Dados > 5,0 uT	42
Média Mensal (uT)	3,4

Cor Aparente	
Substâncias dissolvidas na água que lhe dão coloração. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: 15 uH	
Amostras exigidas	372
Amostras analisadas	394
Dados ≤ 15 uH	382
Dados > 15 uH	12
Média Mensal (uH)	9,5

Fluoreto	
Quantidade de fluoreto adicionado na água de forma a auxiliar no combate a cárie dental. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: 1,5 mg/L	
Amostras exigidas	372
Amostras analisadas	392
Dados ≤ 1,5 mg/L	392
Dados > 1,5 mg/L	0
Média Mensal (mg/L)	0,7

pH	
Potencial hidrogeniônico da água que indica sua acidez, neutralidade ou alcalinidade. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: Sem Valor de Referência	
Amostras exigidas	372
Amostras analisadas	394
Dados < 6,0	4
Dados entre 6,0 e 9,5	390
Dados > 9,5	0
Média Mensal	6,2

Coliformes Totais	
Grupo de bactérias que podem ocorrer naturalmente no meio ambiente (água, solo). São indicadores da eficiência do tratamento. Análise diária.	
Valor de referência: Ausência em 100 mL em 100% das amostras	
Amostras exigidas	10
Amostras analisadas	21
Amostras com presença de coliformes totais	2
Amostras com ausência de coliformes totais	19
Percentual de amostras conformes	90,5%

Escherichia coli	
Espécie de bactérias do grupo coliformes que indicam a possibilidade de presença de microrganismos causadores de doenças. Análise diária.	
Valor de referência: Ausência em 100 mL em 100% das amostras	
Amostras exigidas	10
Amostras analisadas	21
Amostras com presença de Escherichia coli	1
Amostras com ausência de Escherichia coli	20
Percentual de amostras conformes	95,2%

EPICLORIDRINA	
Análise mensal exigida apenas em sistemas que utilizam polímero no tratamento	
Valor Máximo Permitido: 0,4 µg/L Limite de Detecção = 0,1 µg/L Limite de Quantificação = 0,4 µg/L	
Resultado Analítico (µg/L)	
Data Coleta:	- Resultado: Não Aplicável

ACRILAMIDA	
Análise mensal exigida apenas em sistemas que utilizam polímero no tratamento	
Valor de Máximo Permitido: 0,5 µg/L Limite de Detecção = 0,2 µg/L Limite de Quantificação = 0,5 µg/L	
Resultado Analítico (µg/L)	
Data Coleta:	- Resultado: Não Aplicável

O monitoramento da rede de distribuição é responsabilidade das concessionárias Águas do Rio, Iguá Saneamento e Rio+Saneamento.

## RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA

Sistema de Abastecimento	<b>MANTIQUIRA</b>	Vazão	750 L/s
População Abastecida	Informação de responsabilidade das concessionárias responsáveis pela operação da rede de distribuição.	Data de preenchimento do relatório	18/04/2024
Municípios atendidos	Duque de Caxias	Período de Amostragem	Março/2024
Responsável	Sérgio C. Marques		

### MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NO PONTO DE CAPTAÇÃO - ÁGUA BRUTA (ANTES DO TRATAMENTO)

Monitoramento da água bruta captada, de acordo com a Portaria GM/MS nº 888/2021

<b>Escherichia coli</b>				
Portaria GM MS 888/2021 : Análise com frequência mensal no Ponto de Captação. Parâmetro sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP) para água bruta. Parâmetro monitorado para definir critérios para monitoramento de protozoários no manacial.				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
	11/03/2024	18/03/2024	21/03/2024	-
E. coli/100 mL	20	798	96	Não Aplicável

<b>Densidade de Cianobactérias</b>				
Portaria GM MS 888/2021 : Sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP) para água bruta. Análise com frequência mensal no Ponto de Captação quando a contagem for maior do que 10.000 células/mL e com frequência semanal quando a contagem for maior que 10.000 células/mL. Quando a contagem de cianobactérias for maior que 20.000 células/mL, torna-se obrigatória o monitoramento semanal de cianotoxinas.				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
	07/03/2024	-	-	-
Células/mL	47	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

<b>Cianotoxinas</b>				
Portaria GM MS 888/2021: Monitoramento exigido com frequência semanal quando a densidade de cianobactérias for superior a 20.000 células/mL. Quando inferior a 20.000 células/mL a análise é dispensada. Valor Máximo Permitido: Microcistina - 1,0 µg/L   Saxitoxina - 3,0 µg/L   Cilindrospermopsina 1,0 µg/L na saída da estação de tratamento				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
	-	-	-	-
Microcistina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Saxitoxina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Cilindrospermopsina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

<b>Cryptosporidium e Giardia</b>				
Portaria GM MS 888/2021: Monitoramento exigido com frequência mensal quando a média geométrica móvel, dos últimos 12 meses, da concentração de Escherichia coli no Ponto de Captação for maior que 1.000 colônias/mL. Valor de referência: Parâmetro sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP).				
	<b>Cryptosporidium spp.</b>		<b>Giardia spp.</b>	
Data da Coleta	-	-	-	-
Oocistos (oocistos/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

## RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA

Sistema de Abastecimento	<b>MANTIQUIRA</b>	Vazão	750 L/s
População Abastecida	Informação de responsabilidade das concessionárias responsáveis pela operação da rede de distribuição.	Data de preenchimento do relatório	18/04/2024
Municípios atendidos	Duque de Caxias	Período de Amostragem	Março/2024
Responsável	Sérgio C. Marques		

### MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NA SAÍDA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO - ÁGUA TRATADA

Cloro Residual Livre	
Quantidade de cloro que permanece na água durante o seu percurso na rede de distribuição, garantindo a eliminação de microrganismos. Análise exigida a cada duas horas.	
Faixa permitida: Entre 0,5 e 5,0 mg/L	
Amostras exigidas	327
Amostras analisadas	327
Dados < 0,5 mg/L	0
Dados entre 0,5 e 5,0 mg/L	327
Dados > 5,0 mg/L	0
Média Mensal (mg/L)	3,5

Turbidez	
Partículas em suspensão que deixam a água com aparência turva. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: 5 uT	
Amostras exigidas	327
Amostras analisadas	332
Dados ≤ 5,0 uT	331
Dados > 5,0 uT	1
Média Mensal (uT)	1,5

Cor Aparente	
Substâncias dissolvidas na água que lhe dão coloração. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: 15 uH	
Amostras exigidas	327
Amostras analisadas	332
Dados ≤ 15 uH	331
Dados > 15 uH	1
Média Mensal (uH)	7,4

pH	
Potencial hidrogeniônico da água que indica sua acidez, neutralidade ou alcalinidade. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: Sem Valor de Referência	
Amostras exigidas	327
Amostras analisadas	332
Dados < 6,0	0
Dados entre 6,0 e 9,5	332
Dados > 9,5	0
Média Mensal	7,9

Coliformes Totais	
Grupo de bactérias que podem ocorrer naturalmente no meio ambiente (água, solo). São indicadores da eficiência do tratamento. Análise diária.	
Valor de referência: Ausência em 100 mL em 100% das amostras	
Amostras exigidas	10
Amostras analisadas	13
Amostras com presença de coliformes totais	7
Amostras com ausência de coliformes totais	6
Percentual de amostras conformes	46,2%

Escherichia coli	
Espécie de bactérias do grupo coliformes que indicam a possibilidade de presença de microrganismos causadores de doenças. Análise diária.	
Valor de referência: Ausência em 100 mL em 100% das amostras	
Amostras exigidas	10
Amostras analisadas	13
Amostras com presença de Escherichia coli	1
Amostras com ausência de Escherichia coli	12
Percentual de amostras conformes	92,3%

EPICLORIDRINA	
Análise mensal exigida apenas em sistemas que utilizam polímero no tratamento	
Valor Máximo Permitido: 0,4 µg/L Limite de Detecção = 0,1 µg/L Limite de Quantificação = 0,4 µg/L	
Resultado Analítico (µg/L)	
Data Coleta:	- Resultado: Não Aplicável

ACRILAMIDA	
Análise mensal exigida apenas em sistemas que utilizam polímero no tratamento	
Valor de Máximo Permitido: 0,5 µg/L Limite de Detecção = 0,2 µg/L Limite de Quantificação = 0,5 µg/L	
Resultado Analítico (µg/L)	
Data Coleta:	- Resultado: Não Aplicável

O monitoramento da rede de distribuição é responsabilidade da concessionária Águas do Rio.



## RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA

Sistema de Abastecimento	<b>XERÉM I</b>	Vazão	390 L/s
População Abastecida	Informação de responsabilidade das concessionárias responsáveis pela operação da rede de distribuição.	Data de preenchimento do relatório	18/04/2024
Municípios atendidos	Duque de Caxias	Período de Amostragem	Março/2024
Responsável	Sérgio C. Marques		

### MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NO PONTO DE CAPTAÇÃO - ÁGUA BRUTA (ANTES DO TRATAMENTO)

Monitoramento da água bruta captada, de acordo com a Portaria GM/MS nº 888/2021

<b>Escherichia coli</b>				
Portaria GM MS 888/2021 : Análise com frequência mensal no Ponto de Captação. Parâmetro sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP) para água bruta. Parâmetro monitorado para definir critérios para monitoramento de protozoários no manacial.				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
	05/03/2024	18/03/2024	21/03/2024	-
E. coli/100 mL	109	31	216	Não Aplicável

<b>Densidade de Cianobactérias</b>				
Portaria GM MS 888/2021 : Sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP) para água bruta. Análise com frequência mensal no Ponto de Captação quando a contagem for maior do que 10.000 células/mL e com frequência semanal quando a contagem for maior que 10.000 células/mL. Quando a contagem de cianobactérias for maior que 20.000 células/mL, torna-se obrigatória o monitoramento semanal de cianotoxinas.				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
	05/03/2024	-	-	-
Células/mL	42	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

<b>Cianotoxinas</b>				
Portaria GM MS 888/2021: Monitoramento exigido com frequência semanal quando a densidade de cianobactérias for superior a 20.000 células/mL. Quando inferior a 20.000 células/mL a análise é dispensada. Valor Máximo Permitido: Microcistina - 1,0 µg/L   Saxitoxina - 3,0 µg/L   Cilindrospermopsina 1,0 µg/L na saída da estação de tratamento				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
	-	-	-	-
Microcistina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Saxitoxina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Cilindrospermopsina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

<b>Cryptosporidium e Giardia</b>				
Portaria GM MS 888/2021: Monitoramento exigido com frequência mensal quando a média geométrica móvel, dos últimos 12 meses, da concentração de Escherichia coli no Ponto de Captação for maior que 1.000 colônias/mL. Valor de referência: Parâmetro sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP).				
	<b>Cryptosporidium spp.</b>		<b>Giardia spp.</b>	
Data da Coleta	-	-	-	-
Oocistos (oocistos/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

## RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA

Sistema de Abastecimento	<b>XERÉM I</b>	Vazão	390 L/s
População Abastecida	Informação de responsabilidade das concessionárias responsáveis pela operação da rede de distribuição.	Data de preenchimento do relatório	18/04/2024
Municípios atendidos	Duque de Caxias	Período de Amostragem	Março/2024
Responsável	Sérgio C. Marques		

### MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NA SAÍDA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO - ÁGUA TRATADA

Cloro Residual Livre	
Quantidade de cloro que permanece na água durante o seu percurso na rede de distribuição, garantindo a eliminação de microrganismos. Análise exigida a cada duas horas.	
Faixa permitida: Entre 0,5 e 5,0 mg/L	
Amostras exigidas	311
Amostras analisadas	311
Dados < 0,5 mg/L	0
Dados entre 0,5 e 5,0 mg/L	311
Dados > 5,0 mg/L	0
Média Mensal (mg/L)	3,4

Turbidez	
Partículas em suspensão que deixam a água com aparência turva. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: 5 uT	
Amostras exigidas	311
Amostras analisadas	316
Dados ≤ 5,0 uT	316
Dados > 5,0 uT	0
Média Mensal (uT)	1,9

Cor Aparente	
Substâncias dissolvidas na água que lhe dão coloração. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: 15 uH	
Amostras exigidas	311
Amostras analisadas	316
Dados ≤ 15 uH	316
Dados > 15 uH	0
Média Mensal (uH)	9,7

pH	
Potencial hidrogeniônico da água que indica sua acidez, neutralidade ou alcalinidade. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: Sem Valor de Referência	
Amostras exigidas	311
Amostras analisadas	316
Dados < 6,0	0
Dados entre 6,0 e 9,5	316
Dados > 9,5	0
Média Mensal	7,7

Coliformes Totais	
Grupo de bactérias que podem ocorrer naturalmente no meio ambiente (água, solo). São indicadores da eficiência do tratamento. Análise diária.	
Valor de referência: Ausência em 100 mL em 100% das amostras	
Amostras exigidas	10
Amostras analisadas	13
Amostras com presença de coliformes totais	10
Amostras com ausência de coliformes totais	3
Percentual de amostras conformes	23,1%

Escherichia coli	
Espécie de bactérias do grupo coliformes que indicam a possibilidade de presença de microrganismos causadores de doenças. Análise diária.	
Valor de referência: Ausência em 100 mL em 100% das amostras	
Amostras exigidas	10
Amostras analisadas	13
Amostras com presença de <i>Escherichia coli</i>	1
Amostras com ausência de <i>Escherichia coli</i>	12
Percentual de amostras conformes	92,3%

EPICLORIDRINA			
Análise mensal exigida apenas em sistemas que utilizam polímero no tratamento			
Valor Máximo Permitido: 0,4 µg/L Limite de Detecção = 0,1 µg/L Limite de Quantificação = 0,4 µg/L			
Resultado Analítico (µg/L)			
Data Coleta:	Não Aplicável	Resultado:	Não Aplicável

ACRILAMIDA			
Análise mensal exigida apenas em sistemas que utilizam polímero no tratamento			
Valor de Máximo Permitido: 0,5 µg/L Limite de Detecção = 0,2 µg/L Limite de Quantificação = 0,5 µg/L			
Resultado Analítico (µg/L)			
Data Coleta:	Não Aplicável	Resultado:	Não Aplicável

O monitoramento da rede de distribuição é responsabilidade da concessionária Águas do Rio.

## RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA

Sistema de Abastecimento	<b>XERÉM II</b>	Vazão	410 L/s
População Abastecida	Informação de responsabilidade das concessionárias responsáveis pela operação da rede de distribuição.	Data de preenchimento do relatório	18/04/2024
Municípios atendidos	Duque de Caxias	Período de Amostragem	Março/2024
Responsável	Sérgio C. Marques		

### MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NO PONTO DE CAPTAÇÃO - ÁGUA BRUTA (ANTES DO TRATAMENTO)

Monitoramento da água bruta captada, de acordo com a Portaria GM/MS nº 888/2021

<b>Escherichia coli</b>				
Portaria GM MS 888/2021 : Análise com frequência mensal no Ponto de Captação. Parâmetro sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP) para água bruta. Parâmetro monitorado para definir critérios para monitoramento de protozoários no manacial.				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
	05/03/2024	18/03/2024	21/03/2024	-
E. coli/100 mL	201	63	309	Não Aplicável

<b>Densidade de Cianobactérias</b>				
Portaria GM MS 888/2021 : Sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP) para água bruta. Análise com frequência mensal no Ponto de Captação quando a contagem for maior do que 10.000 células/mL e com frequência semanal quando a contagem for maior que 10.000 células/mL. Quando a contagem de cianobactérias for maior que 20.000 células/mL, torna-se obrigatória o monitoramento semanal de cianotoxinas.				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
	05/03/2024	-	-	-
Células/mL	0	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

<b>Cianotoxinas</b>				
Portaria GM MS 888/2021: Monitoramento exigido com frequência semanal quando a densidade de cianobactérias for superior a 20.000 células/mL. Quando inferior a 20.000 células/mL a análise é dispensada. Valor Máximo Permitido: Microcistina - 1,0 µg/L   Saxitoxina - 3,0 µg/L   Cilindrospermopsina 1,0 µg/L na saída da estação de tratamento				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
	-	-	-	-
Microcistina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Saxitoxina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Cilindrospermopsina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

<b>Cryptosporidium e Giardia</b>				
Portaria GM MS 888/2021: Monitoramento exigido com frequência mensal quando a média geométrica móvel, dos últimos 12 meses, da concentração de Escherichia coli no Ponto de Captação for maior que 1.000 colônias/mL. Valor de referência: Parâmetro sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP).				
	<b>Cryptosporidium spp.</b>		<b>Giardia spp.</b>	
Data da Coleta	-	-	-	-
Oocistos (oocistos/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

## RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA

Sistema de Abastecimento	<b>XERÉM II</b>	Vazão	410 L/s
População Abastecida	Informação de responsabilidade das concessionárias responsáveis pela operação da rede de distribuição.	Data de preenchimento do relatório	18/04/2024
Municípios atendidos	Duque de Caxias	Período de Amostragem	Março/2024
Responsável	Sérgio C. Marques		

### MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NA SAÍDA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO - ÁGUA TRATADA

Cloro Residual Livre	
Quantidade de cloro que permanece na água durante o seu percurso na rede de distribuição, garantindo a eliminação de microrganismos. Análise exigida a cada duas horas.	
Faixa permitida: Entre 0,5 e 5,0 mg/L	
Amostras exigidas	313
Amostras analisadas	313
Dados < 0,5 mg/L	1
Dados entre 0,5 e 5,0 mg/L	310
Dados > 5,0 mg/L	2
Média Mensal (mg/L)	3,2

Turbidez	
Partículas em suspensão que deixam a água com aparência turva. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: 5 uT	
Amostras exigidas	313
Amostras analisadas	318
Dados ≤ 5,0 uT	318
Dados > 5,0 uT	0
Média Mensal (uT)	1,8

Cor Aparente	
Substâncias dissolvidas na água que lhe dão coloração. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: 15 uH	
Amostras exigidas	313
Amostras analisadas	318
Dados ≤ 15 uH	318
Dados > 15 uH	0
Média Mensal (uH)	9,7

pH	
Potencial hidrogeniônico da água que indica sua acidez, neutralidade ou alcalinidade. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: Sem Valor de Referência	
Amostras exigidas	313
Amostras analisadas	317
Dados < 6,0	0
Dados entre 6,0 e 9,5	317
Dados > 9,5	0
Média Mensal	8,0

Coliformes Totais	
Grupo de bactérias que podem ocorrer naturalmente no meio ambiente (água, solo). São indicadores da eficiência do tratamento. Análise diária.	
Valor de referência: Ausência em 100 mL em 100% das amostras	
Amostras exigidas	10
Amostras analisadas	14
Amostras com presença de coliformes totais	8
Amostras com ausência de coliformes totais	6
Percentual de amostras conformes	42,9%

Escherichia coli	
Espécie de bactérias do grupo coliformes que indicam a possibilidade de presença de microrganismos causadores de doenças. Análise diária.	
Valor de referência: Ausência em 100 mL em 100% das amostras	
Amostras exigidas	10
Amostras analisadas	14
Amostras com presença de Escherichia coli	1
Amostras com ausência de Escherichia coli	13
Percentual de amostras conformes	92,9%

EPICLORIDRINA	
Análise mensal exigida apenas em sistemas que utilizam polímero no tratamento	
Valor Máximo Permitido: 0,4 µg/L Limite de Detecção = 0,1 µg/L Limite de Quantificação = 0,4 µg/L	
Resultado Analítico (µg/L)	
Data Coleta:	- Resultado: Não Aplicável

ACRILAMIDA	
Análise mensal exigida apenas em sistemas que utilizam polímero no tratamento	
Valor de Máximo Permitido: 0,5 µg/L Limite de Detecção = 0,2 µg/L Limite de Quantificação = 0,5 µg/L	
Resultado Analítico (µg/L)	
Data Coleta:	- Resultado: Não Aplicável

O monitoramento da rede de distribuição é responsabilidade da concessionária Águas do Rio.

## RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA

Sistema de Abastecimento	<b>RIO D'OURO</b>	Vazão	620 L/s
População Abastecida	Informação de responsabilidade das concessionárias responsáveis pela operação da rede de distribuição.	Data de preenchimento do relatório	18/04/2024
Municípios atendidos	Nova Iguaçu	Período de Amostragem	Março/2024
Responsável	Sérgio C. Marques		

### MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NO PONTO DE CAPTAÇÃO - ÁGUA BRUTA (ANTES DO TRATAMENTO)

Monitoramento da água bruta captada, de acordo com a Portaria GM/MS nº 888/2021

<b>Escherichia coli</b>				
Portaria GM MS 888/2021 : Análise com frequência mensal no Ponto de Captação. Parâmetro sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP) para água bruta. Parâmetro monitorado para definir critérios para monitoramento de protozoários no manacial.				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
	06/03/2024	18/03/2024	-	-
E. coli/100 mL	373	86	Não Aplicável	Não Aplicável

<b>Densidade de Cianobactérias</b>				
Portaria GM MS 888/2021 : Sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP) para água bruta. Análise com frequência mensal no Ponto de Captação quando a contagem for maior do que 10.000 células/mL e com frequência semanal quando a contagem for maior que 10.000 células/mL. Quando a contagem de cianobactérias for maior que 20.000 células/mL, torna-se obrigatória o monitoramento semanal de cianotoxinas.				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
	06/03/2024	-	-	-
Células/mL	93	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

<b>Cianotoxinas</b>				
Portaria GM MS 888/2021: Monitoramento exigido com frequência semanal quando a densidade de cianobactérias for superior a 20.000 células/mL. Quando inferior a 20.000 células/mL a análise é dispensada. Valor Máximo Permitido: Microcistina - 1,0 µg/L   Saxitoxina - 3,0 µg/L   Cilindrospermopsina 1,0 µg/L na saída da estação de tratamento				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
	-	-	-	-
Microcistina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Saxitoxina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Cilindrospermopsina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

<b>Cryptosporidium e Giardia</b>				
Portaria GM MS 888/2021: Monitoramento exigido com frequência mensal quando a média geométrica móvel, dos últimos 12 meses, da concentração de Escherichia coli no Ponto de Captação for maior que 1.000 colônias/mL. Valor de referência: Parâmetro sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP).				
	<b>Cryptosporidium spp.</b>		<b>Giardia spp.</b>	
Data da Coleta	-	-	-	-
Oocistos (oocistos/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

**RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA**

<b>Sistema de Abastecimento</b>	<b>RIO D'OURO</b>	<b>Vazão</b>	620 L/s
<b>População Abastecida</b>	Informação de responsabilidade das concessionárias responsáveis pela operação da rede de distribuição.	<b>Data de preenchimento do relatório</b>	18/04/2024
<b>Municípios atendidos</b>	Nova Iguaçu	<b>Período de Amostragem</b>	Março/2024
<b>Responsável</b>	Sérgio C. Marques		

**MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NA SAÍDA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO - ÁGUA TRATADA**

<b>Cloro Residual Livre</b>	
Quantidade de cloro que permanece na água durante o seu percurso na rede de distribuição, garantindo a eliminação de microrganismos. Análise exigida a cada duas horas.	
Faixa permitida: Entre 0,5 e 5,0 mg/L	
Amostras exigidas	359
Amostras analisadas	359
Dados < 0,5 mg/L	0
Dados entre 0,5 e 5,0 mg/L	359
Dados > 5,0 mg/L	0
Média Mensal (mg/L)	3,3

<b>Turbidez</b>	
Partículas em suspensão que deixam a água com aparência turva. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: 5 uT	
Amostras exigidas	359
Amostras analisadas	365
Dados ≤ 5,0 uT	365
Dados > 5,0 uT	0
Média Mensal (uT)	1,6

<b>Cor Aparente</b>	
Substâncias dissolvidas na água que lhe dão coloração. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: 15 uH	
Amostras exigidas	359
Amostras analisadas	365
Dados ≤ 15 uH	365
Dados > 15 uH	0
Média Mensal (uH)	5,0

<b>pH</b>	
Potencial hidrogeniônico da água que indica sua acidez, neutralidade ou alcalinidade. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: Sem Valor de Referência	
Amostras exigidas	359
Amostras analisadas	365
Dados < 6,0	0
Dados entre 6,0 e 9,5	365
Dados > 9,5	0
Média Mensal	7,5

<b>Coliformes Totais</b>	
Grupo de bactérias que podem ocorrer naturalmente no meio ambiente (água, solo). São indicadores da eficiência do tratamento. Análise diária.	
Valor de referência: Ausência em 100 mL em 100% das amostras	
Amostras exigidas	10
Amostras analisadas	17
Amostras com presença de coliformes totais	8
Amostras com ausência de coliformes totais	9
Percentual de amostras conformes	52,9%

<b>Escherichia coli</b>	
Espécie de bactérias do grupo coliformes que indicam a possibilidade de presença de microrganismos causadores de doenças. Análise diária.	
Valor de referência: Ausência em 100 mL em 100% das amostras	
Amostras exigidas	10
Amostras analisadas	17
Amostras com presença de <i>Escherichia coli</i>	1
Amostras com ausência de <i>Escherichia coli</i>	16
Percentual de amostras conformes	94,1%

<b>EPICLORIDRINA</b>	
Análise mensal exigida apenas em sistemas que utilizam polímero no tratamento	
Valor Máximo Permitido: 0,4 µg/L Limite de Detecção = 0,1 µg/L Limite de Quantificação = 0,4 µg/L	
<b>Resultado Analítico (µg/L)</b>	
Data Coleta:	- Resultado: Não Aplicável

<b>ACRILAMIDA</b>	
Análise mensal exigida apenas em sistemas que utilizam polímero no tratamento	
Valor de Máximo Permitido: 0,5 µg/L Limite de Detecção = 0,2 µg/L Limite de Quantificação = 0,5 µg/L	
<b>Resultado Analítico (µg/L)</b>	
Data Coleta:	- Resultado: Não Aplicável

O monitoramento da rede de distribuição é responsabilidade da concessionária Águas do Rio.

**RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA**

<b>Sistema de Abastecimento</b>	<b>TINGUÁ</b>	<b>Vazão</b>	500 L/s
<b>População Abastecida</b>	Informação de responsabilidade das concessionárias responsáveis pela operação da rede de distribuição.	<b>Data de preenchimento do relatório</b>	18/04/2024
<b>Municípios atendidos</b>	Nova Iguaçu	<b>Período de Amostragem</b>	Março/2024
<b>Responsável</b>	Sérgio C. Marques		

**MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NO PONTO DE CAPTAÇÃO - ÁGUA BRUTA - BOA ESPERANÇA/COLUMI (ANTES DO TRATAMENTO)**

Monitoramento da água bruta captada, de acordo com a Portaria GM/MS nº 888/2021

<b>Escherichia coli</b>				
Portaria GM MS 888/2021 : Análise com frequência mensal no Ponto de Captação. Parâmetro sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP) para água bruta. Parâmetro monitorado para definir critérios para monitoramento de protozoários no manacial.				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
06/03/2024	-	-	-	-
E. coli/100 mL	272	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

<b>Densidade de Cianobactérias</b>				
Portaria GM MS 888/2021 : Sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP) para água bruta. Análise com frequência mensal no Ponto de Captação quando a contagem for maior do que 10.000 células/mL e com frequência semanal quando a contagem for maior que 10.000 células/mL. Quando a contagem de cianobactérias for maior que 20.000 células/mL, torna-se obrigatória o monitoramento semanal de cianotoxinas.				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
06/03/2024	-	-	-	-
Células/mL	0	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

<b>Cianotoxinas</b>				
Portaria GM MS 888/2021: Monitoramento exigido com frequência semanal quando a densidade de cianobactérias for superior a 20.000 células/mL. Quando inferior a 20.000 células/mL a análise é dispensada. Valor Máximo Permitido: Microcistina - 1,0 µg/L   Saxitoxina - 3,0 µg/L   Cilindrospermopsina 1,0 µg/L na saída da estação de tratamento				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
-	-	-	-	-
Microcistina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Saxitoxina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Cilindrospermopsina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

<b>Cryptosporidium e Giardia</b>				
Portaria GM MS 888/2021: Monitoramento exigido com frequência mensal quando a média geométrica móvel, dos últimos 12 meses, da concentração de Escherichia coli no Ponto de Captação for maior que 1.000 colônias/mL. Valor de referência: Parâmetro sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP).				
	<b>Cryptosporidium spp.</b>		<b>Giardia spp.</b>	
Data da Coleta	-	-	-	-
Oocistos (oocistos/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

## RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA

Sistema de Abastecimento	<b>TINGUÁ</b>	Vazão	500 L/s
População Abastecida	Informação de responsabilidade das concessionárias responsáveis pela operação da rede de distribuição.	Data de preenchimento do relatório	18/04/2024
Municípios atendidos	Nova Iguaçu	Período de Amostragem	Março/2024
Responsável	Sérgio C. Marques		

### MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NO PONTO DE CAPTAÇÃO - ÁGUA BRUTA - MACUCO/BRAVA/SERRA VELHA (ANTES DO TRATAMENTO)

Monitoramento da água bruta captada, de acordo com a Portaria GM/MS nº 888/2021

<b>Escherichia coli</b>				
Portaria GM MS 888/2021 : Análise com frequência mensal no Ponto de Captação. Parâmetro sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP) para água bruta. Parâmetro monitorado para definir critérios para monitoramento de protozoários no manacial.				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
06/03/2024	-	-	-	-
E. coli/100 mL	256	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

<b>Densidade de Cianobactérias</b>				
Portaria GM MS 888/2021 : Sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP) para água bruta. Análise com frequência mensal no Ponto de Captação quando a contagem for maior do que 10.000 células/mL e com frequência semanal quando a contagem for maior que 10.000 células/mL. Quando a contagem de cianobactérias for maior que 20.000 células/mL, torna-se obrigatória o monitoramento semanal de cianotoxinas.				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
06/03/2024	-	-	-	-
Células/mL	23	-	Não Aplicável	Não Aplicável

<b>Cianotoxinas</b>				
Portaria GM MS 888/2021: Monitoramento exigido com frequência semanal quando a densidade de cianobactérias for superior a 20.000 células/mL. Quando inferior a 20.000 células/mL a análise é dispensada. Valor Máximo Permitido: Microcistina - 1,0 µg/L   Saxitoxina - 3,0 µg/L   Cilindrospermopsina 1,0 µg/L na saída da estação de tratamento				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
-	-	-	-	-
Microcistina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Saxitoxina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Cilindrospermopsina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

<b>Cryptosporidium e Giardia</b>				
Portaria GM MS 888/2021: Monitoramento exigido com frequência mensal quando a média geométrica móvel, dos últimos 12 meses, da concentração de Escherichia coli no Ponto de Captação for maior que 1.000 colônias/mL. Valor de referência: Parâmetro sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP).				
	<b>Cryptosporidium spp.</b>		<b>Giardia spp.</b>	
Data da Coleta	-	-	-	-
Oocistos (oocistos/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável



## RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA

Sistema de Abastecimento	<b>TINGUÁ</b>	Vazão	500 L/s
População Abastecida	Informação de responsabilidade das concessionárias responsáveis pela operação da rede de distribuição.	Data de preenchimento do relatório	18/04/2024
Municípios atendidos	Nova Iguaçu	Período de Amostragem	Março/2024
Responsável	Sérgio C. Marques		

### MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NA SAÍDA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO - ÁGUA TRATADA

Cloro Residual Livre	
Quantidade de cloro que permanece na água durante o seu percurso na rede de distribuição, garantindo a eliminação de microrganismos. Análise exigida a cada duas horas.	
Faixa permitida: Entre 0,5 e 5,0 mg/L	
Amostras exigidas	345
Amostras analisadas	345
Dados < 0,5 mg/L	0
Dados entre 0,5 e 5,0 mg/L	345
Dados > 5,0 mg/L	0
Média Mensal (mg/L)	3,5

Turbidez	
Partículas em suspensão que deixam a água com aparência turva. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: 5 uT	
Amostras exigidas	345
Amostras analisadas	350
Dados ≤ 5,0 uT	350
Dados > 5,0 uT	0
Média Mensal (uT)	2,6

Cor Aparente	
Substâncias dissolvidas na água que lhe dão coloração. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: 15 uH	
Amostras exigidas	345
Amostras analisadas	350
Dados ≤ 15 uH	350
Dados > 15 uH	0
Média Mensal (uH)	5,0

pH	
Potencial hidrogeniônico da água que indica sua acidez, neutralidade ou alcalinidade. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: Sem Valor de Referência	
Amostras exigidas	345
Amostras analisadas	347
Dados < 6,0	0
Dados entre 6,0 e 9,5	347
Dados > 9,5	0
Média Mensal	7,9

Coliformes Totais	
Grupo de bactérias que podem ocorrer naturalmente no meio ambiente (água, solo). São indicadores da eficiência do tratamento. Análise diária.	
Valor de referência: Ausência em 100 mL em 100% das amostras	
Amostras exigidas	10
Amostras analisadas	15
Amostras com presença de coliformes totais	7
Amostras com ausência de coliformes totais	8
Percentual de amostras conformes	53,3%

Escherichia coli	
Espécie de bactérias do grupo coliformes que indicam a possibilidade de presença de microrganismos causadores de doenças. Análise diária.	
Valor de referência: Ausência em 100 mL em 100% das amostras	
Amostras exigidas	10
Amostras analisadas	15
Amostras com presença de Escherichia coli	2
Amostras com ausência de Escherichia coli	13
Percentual de amostras conformes	86,7%

EPICLORIDRINA	
Análise mensal exigida apenas em sistemas que utilizam polímero no tratamento	
Valor Máximo Permitido: 0,4 µg/L Limite de Detecção = 0,1 µg/L Limite de Quantificação = 0,4 µg/L	
Resultado Analítico (µg/L)	
Data Coleta:	- Resultado: Não Aplicável

ACRILAMIDA	
Análise mensal exigida apenas em sistemas que utilizam polímero no tratamento	
Valor de Máximo Permitido: 0,5 µg/L Limite de Detecção = 0,2 µg/L Limite de Quantificação = 0,5 µg/L	
Resultado Analítico (µg/L)	
Data Coleta:	- Resultado: Não Aplicável

O monitoramento da rede de distribuição é responsabilidade da concessionária Águas do Rio.

## RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA

Sistema de Abastecimento	<b>SÃO PEDRO</b>	Vazão	700 L/s
População Abastecida	Informação de responsabilidade das concessionárias responsáveis pela operação da rede de distribuição.	Data de preenchimento do relatório	18/04/2024
Municípios atendidos	Nova Iguaçu, Japeri e Queimados	Período de Amostragem	Março/2024
Responsável	Sérgio C. Marques		

### MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NO PONTO DE CAPTAÇÃO - ÁGUA BRUTA (ANTES DO TRATAMENTO)

Monitoramento da água bruta captada, de acordo com a Portaria GM/MS nº 888/2021

<b>Escherichia coli</b>				
Portaria GM MS 888/2021 : Análise com frequência mensal no Ponto de Captação. Parâmetro sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP) para água bruta. Parâmetro monitorado para definir critérios para monitoramento de protozoários no manacial.				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
	04/03/2024	-	-	-
E. coli/100 mL	134	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

<b>Densidade de Cianobactérias</b>				
Portaria GM MS 888/2021 : Sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP) para água bruta. Análise com frequência mensal no Ponto de Captação quando a contagem for maior do que 10.000 células/mL e com frequência semanal quando a contagem for maior que 10.000 células/mL. Quando a contagem de cianobactérias for maior que 20.000 células/mL, torna-se obrigatória o monitoramento semanal de cianotoxinas.				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
	04/03/2024	-	-	-
Células/mL	0	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

<b>Cianotoxinas</b>				
Portaria GM MS 888/2021: Monitoramento exigido com frequência semanal quando a densidade de cianobactérias for superior a 20.000 células/mL. Quando inferior a 20.000 células/mL a análise é dispensada. Valor Máximo Permitido: Microcistina - 1,0 µg/L   Saxitoxina - 3,0 µg/L   Cilindrospermopsina 1,0 µg/L na saída da estação de tratamento				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
	-	-	-	-
Microcistina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Saxitoxina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Cilindrospermopsina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

<b>Cryptosporidium e Giardia</b>				
Portaria GM MS 888/2021: Monitoramento exigido com frequência mensal quando a média geométrica móvel, dos últimos 12 meses, da concentração de Escherichia coli no Ponto de Captação for maior que 1.000 colônias/mL. Valor de referência: Parâmetro sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP).				
	<b>Cryptosporidium spp.</b>		<b>Giardia spp.</b>	
Data da Coleta	-	-	-	-
Oocistos (oocistos/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

## RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA

Sistema de Abastecimento	<b>SÃO PEDRO</b>	Vazão	700 L/s
População Abastecida	Informação de responsabilidade das concessionárias responsáveis pela operação da rede de distribuição.	Data de preenchimento do relatório	18/04/2024
Municípios atendidos	Nova Iguaçu, Japeri e Queimados	Período de Amostragem	Março/2024
Responsável	Sérgio C. Marques		

### MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NA SAÍDA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO - ÁGUA TRATADA

Cloro Residual Livre	
Quantidade de cloro que permanece na água durante o seu percurso na rede de distribuição, garantindo a eliminação de microrganismos. Análise exigida a cada duas horas.	
Faixa permitida: Entre 0,5 e 5,0 mg/L	
Amostras exigidas	293
Amostras analisadas	293
Dados < 0,5 mg/L	0
Dados entre 0,5 e 5,0 mg/L	293
Dados > 5,0 mg/L	0
Média Mensal (mg/L)	3,5

Turbidez	
Partículas em suspensão que deixam a água com aparência turva. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: 5 uT	
Amostras exigidas	293
Amostras analisadas	297
Dados ≤ 5,0 uT	232
Dados > 5,0 uT	65
Média Mensal (uT)	4,9

Cor Aparente	
Substâncias dissolvidas na água que lhe dão coloração. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: 15 uH	
Amostras exigidas	293
Amostras analisadas	297
Dados ≤ 15 uH	291
Dados > 15 uH	6
Média Mensal (uH)	10,6

pH	
Potencial hidrogeniônico da água que indica sua acidez, neutralidade ou alcalinidade. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: Sem Valor de Referência	
Amostras exigidas	293
Amostras analisadas	297
Dados < 6,0	8
Dados entre 6,0 e 9,5	289
Dados > 9,5	0
Média Mensal	6,7

Coliformes Totais	
Grupo de bactérias que podem ocorrer naturalmente no meio ambiente (água, solo). São indicadores da eficiência do tratamento. Análise diária.	
Valor de referência: Ausência em 100 mL em 100% das amostras	
Amostras exigidas	10
Amostras analisadas	13
Amostras com presença de coliformes totais	7
Amostras com ausência de coliformes totais	6
Percentual de amostras conformes	46,2%

Escherichia coli	
Espécie de bactérias do grupo coliformes que indicam a possibilidade de presença de microrganismos causadores de doenças. Análise diária.	
Valor de referência: Ausência em 100 mL em 100% das amostras	
Amostras exigidas	10
Amostras analisadas	13
Amostras com presença de Escherichia coli	0
Amostras com ausência de Escherichia coli	13
Percentual de amostras conformes	100,0%

EPICLORIDRINA	
Análise mensal exigida apenas em sistemas que utilizam polímero no tratamento	
Valor Máximo Permitido: 0,4 µg/L Limite de Detecção = 0,1 µg/L Limite de Quantificação = 0,4 µg/L	
Resultado Analítico (µg/L)	
Data Coleta:	- Resultado: Não Aplicável

ACRILAMIDA	
Análise mensal exigida apenas em sistemas que utilizam polímero no tratamento	
Valor de Máximo Permitido: 0,5 µg/L Limite de Detecção = 0,2 µg/L Limite de Quantificação = 0,5 µg/L	
Resultado Analítico (µg/L)	
Data Coleta:	- Resultado: Não Aplicável

O monitoramento da rede de distribuição é responsabilidade da concessionária Águas do Rio.

## RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA

Sistema de Abastecimento	<b>JAPERI</b>	Vazão	200 L/s
População Abastecida	Informação de responsabilidade das concessionárias responsáveis pela operação da rede de distribuição.	Data de preenchimento do relatório	18/04/2024
Municípios atendidos	Japeri	Período de Amostragem	Março/2024
Responsável	Sérgio C. Marques		

### MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NO PONTO DE CAPTAÇÃO - ÁGUA BRUTA (ANTES DO TRATAMENTO)

Monitoramento da água bruta captada, de acordo com a Portaria GM/MS nº 888/2021

<b>Escherichia coli</b>				
Portaria GM MS 888/2021 : Análise com frequência mensal no Ponto de Captação. Parâmetro sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP) para água bruta. Parâmetro monitorado para definir critérios para monitoramento de protozoários no manacial.				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
	04/03/2024	13/03/2024	18/03/2024	27/03/2024
E. coli/100 mL	1.918	1.890	1.246	259

<b>Densidade de Cianobactérias</b>				
Portaria GM MS 888/2021 : Sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP) para água bruta. Análise com frequência mensal no Ponto de Captação quando a contagem for maior do que 10.000 células/mL e com frequência semanal quando a contagem for maior que 10.000 células/mL. Quando a contagem de cianobactérias for maior que 20.000 células/mL, torna-se obrigatória o monitoramento semanal de cianotoxinas.				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
	04/03/2024	13/03/2024	27/03/2024	-
Células/mL	49	0	0	-

<b>Cianotoxinas</b>				
Portaria GM MS 888/2021: Monitoramento exigido com frequência semanal quando a densidade de cianobactérias for superior a 20.000 células/mL. Quando inferior a 20.000 células/mL a análise é dispensada. Valor Máximo Permitido: Microcistina - 1,0 µg/L   Saxitoxina - 3,0 µg/L   Cilindrospermopsina 1,0 µg/L na saída da estação de tratamento				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
	-	-	-	-
Microcistina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Saxitoxina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Cilindrospermopsina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

<b>Cryptosporidium e Giardia</b>				
Portaria GM MS 888/2021: Monitoramento exigido com frequência mensal quando a média geométrica móvel, dos últimos 12 meses, da concentração de Escherichia coli no Ponto de Captação for maior que 1.000 colônias/mL. Valor de referência: Parâmetro sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP).				
	<b>Cryptosporidium spp.</b>		<b>Giardia spp.</b>	
Data da Coleta	-	-	-	-
Oocistos (oocistos/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

## RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA

<b>Sistema de Abastecimento</b>	<b>JAPERI</b>	<b>Vazão</b>	200 L/s
<b>População Abastecida</b>	Informação de responsabilidade das concessionárias responsáveis pela operação da rede de distribuição.	<b>Data de preenchimento do relatório</b>	18/04/2024
<b>Municípios atendidos</b>	Japeri	<b>Período de Amostragem</b>	Março/2024
<b>Responsável</b>	Sérgio C. Marques		

### MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NA SAÍDA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO - ÁGUA TRATADA

Cloro Residual Livre	
Quantidade de cloro que permanece na água durante o seu percurso na rede de distribuição, garantindo a eliminação de microrganismos. Análise exigida a cada duas horas.	
Faixa permitida: Entre 0,5 e 5,0 mg/L	
Amostras exigidas	372
Amostras analisadas	729
Dados < 0,5 mg/L	0
Dados entre 0,5 e 5,0 mg/L	729
Dados > 5,0 mg/L	0
Média Mensal (mg/L)	1,1

Turbidez	
Partículas em suspensão que deixam a água com aparência turva. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: 5 uT	
Amostras exigidas	372
Amostras analisadas	740
Dados ≤ 5,0 uT	740
Dados > 5,0 uT	0
Média Mensal (uT)	0,2

Cor Aparente	
Substâncias dissolvidas na água que lhe dão coloração. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: 15 uH	
Amostras exigidas	372
Amostras analisadas	739
Dados ≤ 15 uH	739
Dados > 15 uH	0
Média Mensal (uH)	2,5

Fluoreto	
Quantidade de fluoreto adicionado na água de forma a auxiliar no combate a cárie dental. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: 1,5 mg/L	
Amostras exigidas	372
Amostras analisadas	740
Dados ≤ 1,5 mg/L	740
Dados > 1,5 mg/L	0
Média Mensal (mg/L)	0,7

pH	
Potencial hidrogeniônico da água que indica sua acidez, neutralidade ou alcalinidade. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: Sem Valor de Referência	
Amostras exigidas	372
Amostras analisadas	740
Dados < 6,0	0
Dados entre 6,0 e 9,5	740
Dados > 9,5	0
Média Mensal	6,9

Coliformes Totais	
Grupo de bactérias que podem ocorrer naturalmente no meio ambiente (água, solo). São indicadores da eficiência do tratamento. Análise diária.	
Valor de referência: Ausência em 100 mL em 100% das amostras	
Amostras exigidas	10
Amostras analisadas	22
Amostras com presença de coliformes totais	1
Amostras com ausência de coliformes totais	21
Percentual de amostras conformes	95,5%

Escherichia coli	
Espécie de bactérias do grupo coliformes que indicam a possibilidade de presença de microrganismos causadores de doenças. Análise diária.	
Valor de referência: Ausência em 100 mL em 100% das amostras	
Amostras exigidas	10
Amostras analisadas	22
Amostras com presença de <i>Escherichia coli</i>	0
Amostras com ausência de <i>Escherichia coli</i>	22
Percentual de amostras conformes	100,0%

EPICLORIDRINA	
Análise mensal exigida apenas em sistemas que utilizam polímero no tratamento	
Valor Máximo Permitido: 0,4 µg/L Limite de Detecção = 0,1 µg/L Limite de Quantificação = 0,4 µg/L	
Resultado Analítico (µg/L)	
Data Coleta:	- Resultado: Não Aplicável

ACRILAMIDA	
Análise mensal exigida apenas em sistemas que utilizam polímero no tratamento	
Valor de Máximo Permitido: 0,5 µg/L Limite de Detecção = 0,2 µg/L Limite de Quantificação = 0,5 µg/L	
Resultado Analítico (µg/L)	
Data Coleta:	- Resultado: Não Aplicável

O monitoramento da rede de distribuição é responsabilidade da concessionária Águas do Rio.